

Presidente do TRE-PI

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 824/2022 TRE/PRESI/DG/ASSDG, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

Estabelece o valor para pagamento de alimentação a mesários e colaboradores convocados pelo TRE-PI para atuar nas Eleições Gerais de 2022.

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 399/2022, do Tribunal Superior Eleitoral, estabeleceu o valor máximo de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), *per capita*, para custear despesas com alimentos para o pleito vindouro, cabendo aos Tribunais Regionais Eleitorais, de acordo com as particularidades locais, definir, motivadamente, os beneficiários do pagamento em questão, com a devida observância ao valor teto fixado e sua disponibilidade orçamentária;

CONSIDERANDO a publicação do Acordo de Cooperação Técnica nº 07/2022, firmado entre o TRE-PI e o Banco do Brasil para o fornecimento de alimentação aos mesários e demais colaboradores convocados para atuar nas Eleições Gerais de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º O valor para pagamento da alimentação destinada a cada mesário ou colaborador convocado pelo TRE-PI para atuar nas Eleições Gerais de 2022 é de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

§ 1º É vedada a concessão do valor de que trata o *caput* aos magistrados e promotores da Justiça Eleitoral e aos servidores em efetivo exercício no Tribunal.

§ 2º Os casos omissos ou excepcionais serão decididos pela Presidência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ERIVAN LOPES

Presidente do TRE-PI

Documento assinado eletronicamente por Erivan José da Silva Lopes, Presidente, em 05/09/2022, às 11:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

SUSPENSÃO DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO(14208) Nº 0600405-11.2022.6.18.0000

PROCESSO : 0600405-11.2022.6.18.0000 SUSPENSÃO DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO (Teresina - PI)

RELATOR : Relatoria Juiz Federal

FISCAL DA LEI : MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

REQUERENTE : MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

REQUERIDO : PARTIDO DA MOBILIZACAO NACIONAL DIRETORIO ESTADUAL - PI

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

GABINETE DE JUIZ MEMBRO DA CORTE

SUSPENSÃO DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO (14208) - 0600405-11.2022.6.18.0000 - Teresina - PIAUÍ